



Edital

N.º 150

Condicionamento/Suspensão do Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 03 de setembro de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4. da alínea G) do capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da 16ª Corrida do Fragateiro, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, na Rua Teófilo Braga, Rua Alexandre Herculano, Rua 5 de Outubro, Rua Estevão Vasconcelos, Rua Antero Quental, Rua João de Deus, Rua Catarina Eufémia, Rua 1º de Maio, C.M. 505, Rua dos Fragateiros, Rua de Santa Teresinha, Rua dos Salineiros, Rua Luis de Camões, Largo Humberto Delgado, Rua S. Domingos, no dia 22 de setembro, das 8:00H às 15:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 03 de setembro de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo